



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.622, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidora em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando licença para tratamento de saúde da titular do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira em substituição à servidora Ana Paula da Silveira, ausente nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 31 de março de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal